



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

ATO DA MESA Nº. 079 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Arts. 33 e 36 Inciso XV todos do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Realizar Audiência Pública no dia 30 de junho do corrente ano às 8:00 horas no Plenário da Câmara, atendendo a solicitação do Exmo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de mobilizar todo o segmento da Sociedade para elaborar manifesto em defesa do Espírito Santo relativo a divisão dos Royalties do Petróleo discutido no Congresso Nacional

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 29 de junho de 2010.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

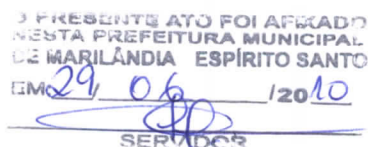
MARILIO BRAVIN
Vice-Presidente

ITAMAR JOSÉ LORENCINI
1º. Secretário

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
2º. Secretário



SERVIDOR
Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo



SERVIDOR
Gibmara Cassimiro Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 038